

PORTARIA Nº 484, 05 DE JUNHO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

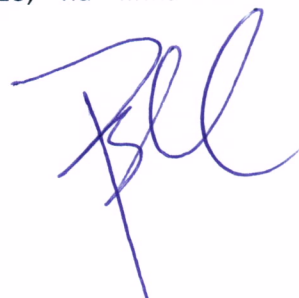
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para representar o TRE/AL na XI Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será realizada na cidade de São Luís/MA, no decorrer do período de 06.06.2018 a 08.06.2018 – processo nº 2018/7342 –;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 6ª Vara Cível da Capital, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 29.05.2018 a 07.06.2018 – processo nº 2018/7138 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Ayrton de Luna Tenório, titular da 4ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 5ª Vara Cível da Capital, nos dias 06 e 07.06.2018, em razão da licença médica da magistrada titular, Maria Valéria Lins Calheiros – Portaria nº 483, de 05.06.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 3ª Vara Cível da Capital,

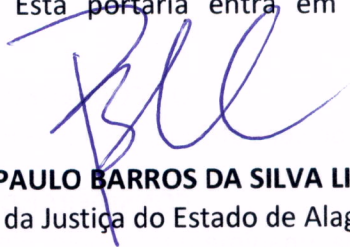


**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, titular da 3ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Orlando Rocha Filho, para representar o TRE/AL na XI Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será realizada na cidade de São Luís/MA, no decorrer do período de 06.06.2018 a 08.06.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06/06/2018


(fls. 143-144)